**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**INDICAÇÃO Nº. 120/2025**

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS – PDT**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de reforma do campo de areia localizado no Complexo Esportivo Hermínio Braz, neste município.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de setembro de 2025.

**MARCELO FERREIRA LEPAUS**
**Vereador – PDT**
**Autor da Indicação**

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Data: 15/09/2025
Presidente da Câmara

**JUSTIFICATIVA:**

O campo de areia localizado no Complexo Esportivo Hermínio Braz desempenha um papel fundamental para a comunidade de Santa Leopoldina, servindo como espaço de prática esportiva, lazer, convivência e integração social. No entanto, a atual situação de sua estrutura compromete o pleno aproveitamento do local, limitando a realização de atividades e afastando a população de um ambiente saudável e inclusivo.

A reforma se mostra necessária para garantir melhores condições de uso e segurança, possibilitando a realização de treinos, competições e eventos comunitários, além de incentivar a prática esportiva entre crianças, jovens, adultos e idosos. O esporte é um instrumento comprovado de promoção da saúde, prevenção de doenças, combate ao sedentarismo e fortalecimento de valores como disciplina, respeito e espírito de equipe.

Além disso, a valorização dos espaços públicos de lazer contribui para a formação cidadã, amplia as oportunidades de socialização e fortalece o sentimento de pertencimento da população com o município. Investir em infraestrutura esportiva é investir na qualidade de vida da comunidade e no desenvolvimento social de Santa Leopoldina.

Dessa forma, a presente Indicação busca atender a uma demanda legítima da população, assegurando a revitalização de um espaço que é referência para o esporte e para o lazer comunitário, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com o bem-estar e o desenvolvimento social do município.